CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO NO. 012/2003

Súmula: **"Declara entidade de utilidade pública o Aéroclube de Campo Magro".**

Excelentíssimo Senhor Presidente; o vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º. – Fica declarada Entidade de Utilidade Pública o ***Aeroclube de Campo Magro,*** com sede e foro do Município de Campo Magro.

Artigo 2º. – A entidade deverá apresentar no início de cada exercício, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Campo Magro, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Artigo 3º. – Cessarão os efeitos da ***Declaração de Utilidade Pública***, se a entidade:

a) Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;
b) Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendimentos;
c) Alterar sua denominação e dentro de noventa dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro.

Artigo 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de agosto de 2003.

RILTON BOZA
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 26/08/2003
Secretário

Aprovado em 1ª Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 08/08/2003
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão
Por Todos os Pares
Sala das Sessões, 16/09/2003
Presidente

Rua: Silvestre Jarek S/No. – Cep 83535-000 – Campo Magro – PR
Fone/Fax: 041 -677 1253 – CNPJ 01645691.0001/43
E-mail – cmcampomagro@onda.com.br